



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 376, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000070/2017-59), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER, lotada na Procuradoria Regional da República na 2ª Região, no período de 8 a 20 de outubro de 2017, para participar do curso de aperfeiçoamento "Efetividade dos Direitos Fundamentais" da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma e Palermo, Itália, no período de 9 a 19 de outubro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 73.](#)